MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

MEMORANDO **103/2022**

Do Setor de Contabilidade

Para: Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Nesta Câmara

Assunto: **Resposta ao pedido de análise contábil do projeto nº115/2022.**

Prezado (a):

Venho através deste, em resposta ao pedido de analise contábil, feito pelo Ver. Enrique Civeira referente ao projeto de lei ordinária nº115/2022, quanto à autorização de crédito especial no valor de R$ 43.632,00 (quarenta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais).

De início, cumpre registrar, para atender com maior brevidade o imenso volume de pedidos de analise contábil por parte desse setor que ora está completamente demandado com as entregas dos demonstrativos contábeis do Presidente do Legislativo do exercício 2021 e com todas as informações cobradas pelo TCE/RS que tempestivamente se encerram em 30/03/2022, foi solicitado o auxílio da empresa de consultoria técnica que presta serviço para o legislativo municipal, IGAM: Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos.

Ressalte-se, ainda, que o labor do setor contábil atende de forma sazonal as demandas exigidas pelo TCE/RS, STN e Receita Federal, tendo concentração em datas estabelecidas, diante disso, para não prejudicar o andamento dos PL para as necessidades do município foi necessário o auxílio do IGAM, que consta com uma grande equipe de contadores para análise de muitos projetos, nesse sentido que fora utilizada, sendo que em nenhum momento teve negativa de analise por esse servidor.

Os pareceres constam anexados com esse memorando.

Uma observação foi constatada por essa contadoria, que não consta no parecer do IGAM, referente às rubricas que constam no orçamento e as que são solicitadas

para abertura de crédito especial. Foi verificado e não constam os créditos orçamentários na LOA de 2022, podendo ser autorizados às aberturas por crédito especial.

Sendo o que apresentava para o momento, e estando a disposição para dirimir qualquer dúvida, agradeço desde já a compreensão.

Atenciosamente,

Santana do Livramento, 25 de Abril de 2022.

Álvaro Couto Monson
Contador

IGAM®

orto Alegre, 27 de abril de 2022.

Orientação Técnica IGAM nº 8.632/2022.

I. O Poder Legislativo Municipal de Santana do Livramento solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei, de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 43.632,00 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais), no orçamento vigente.

II. Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS[1], não existe um superávit financeiro do recurso "4500 – FEDERAL-BLOCO ATENÇÃO BÁSICA", encontrando-se inclusive com saldo negativo, conforme demonstrado abaixo:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - Versão: 21.0.1.5

Balanço Patrimonial

18/02/2022 - 11:20:55

PM DE SANTANA DO LIVRAMENTO | ORGÃO Nº: 57100 | CNPJ: 88124561000159 | 01/01/2021 a 31/12/2021

Código do Recurso	Descrição	Valor
4000	FES - PSF / NASF / QUILOMBOLA	1.670.091,29
4180	FES - PIM - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR	127.351,10
4170	SALVAR - SAMU/UPAS	237.536,04
4100	FES/BLVOS- VIGILANCIA EM SAUDE	30.196,10
4225	FES - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS.	374.274,90
4230	FES - APOIO A REDE HOSPITALAR/ HOSPITAIS PUBLICOS MUNICIPAIS/ HOSPITAIS FILANTRO	-576.016,66
4232	FES-AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS CARROS UNIDADES MOVEIS ETC	45.606,54
4293	FES- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.622,06
4297	COVID 19- CORONAVIRUS	80,68
4500	FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	-630.451,77
4501	FEDERAL - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX	6.021.377,21
4502	FEDERAL - BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	50.985,54
4503	FEDERAL - BLOCO ASSITENCIA FARMACEUTICA	-10.826,74
4504	FEDERAL - BLOCO GESTAO DO SUS	-2.355,64
4505	FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO	774.097,07
4511	ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS-COVID19	-1.489.717,29
4590	SUS - TETO FINANCEIRO (PRODUÇAO AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO)	-3.311,62
8001	RECURSO EXTRA - OUTROS	-8.488.356,68
8002	RECURSO COMDCA -	361.752,24
8054	FUNREBOM - FUNDO REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS	-1.171.056,54
Total		-17.872.920,55

III. Nesses termos, *opina-se que seja diligenciado ao Executivo,* para que o mesmo verifique e ajuste a fonte de recursos para a cobertura do crédito adicional, conforme consta no item II desta Orientação Técnica.

O IGAM permanece à disposição.

Tânia C. H. Greiner

Tânia Cristine Henn Greiner
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

[1]http://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1005785/173